



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para que seja realizado a divulgação e propagação da Lei Complementar nº 032/2021 que versa sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Pedra Preta (REFIS), através das mídias sociais (redes sociais, site, rádio, jornais, folders) carro de som, dentre outros meios de comunicação, para que todos os contribuintes tomem conhecimento dessa Lei.

JUSTIFICATIVA

Em plena crise financeira que atinge a população, sugiro ao executivo que faça uma ampla divulgação referente a lei que proporciona descontos aos contribuintes.

Acredito que a informação e propagação fará toda a diferença e proporcionará um aumento na arrecadação do município, e os contribuintes terão alguns benefícios em para o seu refinanciamento/ parcelamento para legalizar regularizar seus débitos com o poder executivo.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador – PSD